



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1137/2013,

Araguatins TO., 10 de setembro de 2013

"Dispõe sobre a aquisição de Área de terra particular para Implantação do Aterro Sanitário Municipal."

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Adquirir do Sr. **Joelson da Silva Sousa**, portador da CI RG 466.052 SSP TO e CPF 515.673.501-00, Área de terra particular, para complementação da área adquirida anteriormente, para implantação do Aterro Sanitário, sendo parte do lote 214, localizada no loteamento Água Limpa, com área total de 4,0ha(quatro hectares), limitando-se ao norte com área parte do lote 214, de propriedade do Sr. Joelson Silva Sousa, a leste com o lote 214 (parte), de propriedade de Abraão da Gama Lima, ao sul com área de propriedade do município de Araguatins e a oeste com o lote 211, de propriedade de Joaquim José de Araújo.

Art. 2º O Imóvel objeto do artigo anterior, deverá ser utilizado exclusivamente, para Implantação do Aterro Sanitário.

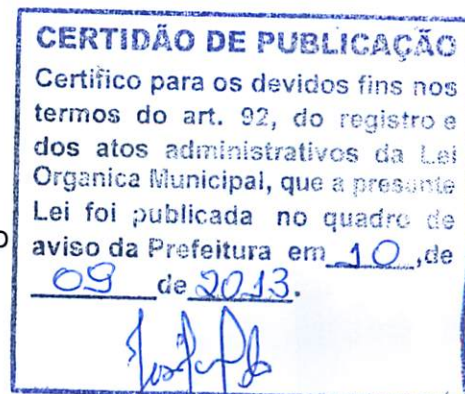
Art. 3º Pela aquisição do referido imóvel, o município pagará ao proprietário o valor de R\$ 14.000,00 em parcela única.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.


Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração



Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2013